



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 62/2022

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Municipal de Salmourão, sugerindo a contratação ou designação de médico para atendimento no horário das 17 as 19 horas.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Minha indicação atende a pedido de várias pessoas do município, especialmente aqueles que trabalham durante todo o dia e só podem ir ao médico após as 17 horas.

Salmourão, 7 de junho de 2022.

Carlos Pedro Gomes
Vereador